



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA nº 08191.096884/2021-34, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 12/07/2012 a 10/07/2017.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **DRUMMOND ATAIDE MORAES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4074, no período de **16/08/2021 a 13/11/2021 (90 dias)**, para realização de Prática de Pesquisa Orientada, referente ao Curso “Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Direito”, com carga horária total de 257 horas, ministrado pela Universidade Católica de Brasília – UCB em convênio com a Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS